



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SOROS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020, PROCESSO Nº 56/2020

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, à Rua José Romera nº 432, Parque Residencial América, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.067.457/0001-81 e Inscrição Estadual nº 214.208.472.117, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 27/2020** para **Registro de Preços nº 41/2020**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 5.538.391-9 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 217.291.128-38, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, à Rua João Cortelazzi nº 1.029, Jardim Pérola, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de: Soros Fisiológicos, Soros Solução Ringer com Lactato, Soros Glicofisiológicos e Soros Glicoses**, para uso do **Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 38/2020** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	3.000,00	FRS	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML. - SISTEMA	JP	2,8700
23	1.000,00	UN	SORO GLICOSE 5% 250 ML. - SISTEMA FECHAD	JP	2,8500
26	600	FRS	SORO GLICOSE 10 % 250 ML.	JP	3,4300
27	900	FRS	SORO GLICOSE 10 % 500 ML. - SISTEMA FECH	JP	5,2000
28	1.000,00	FRS	SORO GLICOSE 10 % 1.000 ML. - SISTEMA FE	JP	6,9700



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 38/2020** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 27/2020** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: